



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Assessoria Financeira

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: contabilidade@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Ofício: 85/2024

São José da Barra/MG, 24 de abril de 2024.

De: Marco Antônio Pires Coelho – Contador

Para: Paulo Sérgio Leandro de Oliveira

Assunto: Solicitação de nº de Decreto para Crédito Adicional Suplementar

Por meio deste expediente, formalizo a solicitação de nº de Decreto para abertura de Crédito Adicional Suplementar, com fonte em Anulação total/parcial de Dotação, para alteração orçamentária no mês corrente, nas dotações abaixo informadas.

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000028	01001001.0105100054.005 31909400000	REMUNERACAO SERV CAMARA MUNIC. E INDEN. TRABALHIST INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500000	15.789,39
TOTAL:				15.789,39
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.789,39 (quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	07001001.0105100054.005 31909100000	REMUNERACAO SERV CAMARA MUNIC. E INDEN. TRABALHIST SENTENÇAS JUDICIAIS	1500000	15.789,39
TOTAL:				15.789,39

Atenciosamente,


Deusmar Raimundo de Moraes

Vereador Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Paulo Sérgio
24/04/24


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MINAS GERAIS

01.729.464/0001-04

Nº 0001934/2024

Data 24/04/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR P ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

O prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DA BARRA-MG, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 43 da Lei Federal n 4.320/64:

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares adicionais nas dotações do orçamento do exercício de 2024, conforme a seguinte especificação: **RS 15.789,39**.

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	01001001.0109100034.005 31909400000	REMUNERACAO SERV CAMARA MUNIC. E INDEN. TRABALHIST INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500000	15.789,39
TOTAL:				15.789,39
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.789,39 (quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	01001001.0109100034.005 31909100000	REMUNERACAO SERV CAMARA MUNIC. E INDEN. TRABALHIST SENTENÇAS JUDICIAIS	1500000	15.789,39
TOTAL:				15.789,39

Art. 2º Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com § 1º do art. 43, da Lei Federal n 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos de Suplementação/Anulação de Dotação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Barra, 24/04/2024

— Prefeito Municipal